

PORTARIA Nº 076/2016

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de (03) três meses, a servidora Rosilene da Silva Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Rosilene da Silva Pereira, a partir do dia 01/12/2016, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 01/11/2010 à 30/10/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de dezembro de 2016

Mauro Garcia
Presidente